

PARECER Nº: 56/23 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4.385/2023

**INTERESSADOS: DIVERSOS VEREADORES** 

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 112/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 112/2023, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André, bem como dos agentes políticos para a próxima legislatura.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA Vereador VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 56/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 112/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA Vereador

ZEZÃO Vereador MARCIO COLOMBO Vereador

Vereador

Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA DRA. ANA VETERINÁRIA BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

